

## Documento Informativo

### Salas de Amamentação e Creches nos Parlamentos:

#### *Boas Práticas nas Américas e Caribe*

---

*Os documentos informativos do ParlAmericas apresentam pesquisas comparativas, considerações sobre políticas e itens de ação legislativa relacionados a questões importantes para as e os parlamentares, com foco nos nossos membros da região das Américas e Caribe.*

As mulheres da América Latina e Caribe dedicam praticamente o triplo de horas a cuidados não remunerados e tarefas domésticas do que os homens.<sup>1</sup> Diante dessa realidade, a implementação de políticas pró-família nos locais de trabalho, incluindo acesso a creches e apoio à amamentação, pode ajudar a reduzir os obstáculos à participação equitativa nesses espaços. Tais iniciativas também aumentam a atratividade do local de trabalho e a retenção de talentos, bem como de funcionárias eleitas e nomeadas. Além disso, quando alinhadas com a cultura institucional, as políticas pró-família também desempenham um papel na transformação das normas de gênero e na melhoria da qualidade de vida e produtividade de trabalhadores de todos os gêneros.

**Políticas pró-família** ajudam a equilibrar e beneficiam tanto a vida profissional quanto a familiar, e costumam fornecer três elementos essenciais aos pais e cuidadores de crianças pequenas: tempo, recursos e serviços.<sup>2</sup> Constituem exemplos de políticas pró-família:

- Esquemas de trabalho flexíveis (por exemplo, expedientes e escalas que levem em consideração o horário escolar, votação por procuração etc.);
- Licença parental remunerada;
- Intervalos para amamentação remunerados;
- Auxílio creche;
- Licença remunerada para a prestação de cuidados a familiares doentes.

Considerando seu histórico como espaços dominados pelos homens, o *design* institucional, a arquitetura, os símbolos e as tradições dos parlamentos foram construídos com os homens em mente, criando desafios formais e informais para as mulheres e os grupos marginalizados ou minorias. Pesquisas<sup>3</sup> e experiências de mulheres parlamentares<sup>4</sup> confirmam que os parlamentos são locais de trabalho onde não há igualdade de gênero e que condições, como a infraestrutura física, criam

---

<sup>1</sup> [Trabalho e Empregos de Cuidado](#). Organização Internacional do Trabalho, 2018

<sup>2</sup> UNICEF, [Políticas Pró-Família: Redesenhando o Local de Trabalho do Futuro](#), 2019.

<sup>3</sup> Erikson, Josefina e Cecilia Josefsson, "O Parlamento Como Local de Trabalho Marcado pela Desigualdade de Gênero: Como Pesquisar as Oportunidades (Des)iguais dos e das Legisladoras Representarem", *Parliamentary Affairs*, Vol. 75, Edição 1, janeiro de 2022, págs. 20-38. Disponível em: <https://academic.oup.com/pa/article/75/1/20/5917170>

<sup>4</sup> Veja, por exemplo, as experiências compartilhadas por ex-parlamentares do Canadá, Santa Lúcia e Barbados nas páginas 16-22 da publicação do ParlAmericas [Assédio Político Baseado em Gênero: Promovendo Conscientização nos Parlamentos](#), 2016.

vantagens e desvantagens, impactando a capacidade de trabalho de algumas pessoas.<sup>5</sup> A reformulação de políticas e espaços físicos ajudará na superação desses desafios, obtendo os benefícios supracitados para funcionárias(os) e para o próprio parlamento, sinalizando que o parlamento é um espaço para todas e todos.

Como locais de representação e tomada de decisão nacionais, é importante que os parlamentos se esforcem para serem locais de trabalho modelo para a sociedade, onde as condições de trabalho sejam baseadas na dignidade, equidade e nos mais elevados padrões de direitos humanos. A implementação de políticas institucionais pró-família para parlamentares e pessoal parlamentar é uma forma de contribuir para o alcance desse objetivo, e avançar em direção a um parlamento sensível ao gênero.

Este informativo concentra-se nos esforços para facilitar o acesso a creches, em particular dado o interesse e a crescente proeminência dessas ações nos parlamentos de toda a região.

De acordo com a União Interparlamentar (2021), um **parlamento sensível ao gênero** é aquele que responde às necessidades e interesses tanto dos homens quanto das mulheres em suas estruturas, operações, métodos e trabalho. Parlamentos sensíveis ao gênero eliminam obstáculos à participação plena das mulheres e servem de exemplo ou modelo positivo para a sociedade como um todo.<sup>6</sup>

Promover a adoção de políticas e iniciativas de cuidado dentro do próprio parlamento também pode ser um ponto de entrada para o trabalho legislativo reconhecer, valorizar, redistribuir, regulamentar e promover o trabalho de cuidado na sociedade de forma mais ampla.<sup>7</sup> Alguns exemplos de abordagens que os parlamentos podem adotar para contribuir para esses objetivos por meio da legislação são apresentados abaixo:

- **Garantir o direito de cuidar, ser cuidado e exercer autocuidado** é uma oportunidade de reconhecer e valorizar o trabalho de cuidado, historicamente ignorado e desvalorizado, como uma contribuição essencial para o bem-estar das pessoas e das comunidades;
- **Proteger**, por meio da legislação, **os direitos trabalhistas dos indivíduos que prestam serviços de cuidado**, os quais muitas vezes enfrentam condições precárias e carecem de proteção e remuneração equitativa, pode garantir salários justos, limitação da duração da jornada de trabalho, férias remuneradas e acesso à seguridade social;
- **Promover a igualdade de gênero e a redistribuição das tarefas de cuidado**, uma vez que padrões culturais estereotipados fazem com que a maior parte do trabalho de cuidado não

<sup>55</sup> Erikson, Josefina e Cecilia Josefsson, “O Parlamento Como Local de Trabalho Marcado pela Desigualdade de Gênero: Como Pesquisar as Oportunidades (Des)Iguais dos e das Legisladoras Representarem”, *Parliamentary Affairs*, Vol. 75, Edição 1, janeiro de 2022, págs. 20-38. Disponível em: <https://academic.oup.com/pa/article/75/1/20/5917170>

<sup>6</sup> [Plano de Ação para Parlamentos Sensíveis ao Gênero](#). União Interparlamentar, 2021.

<sup>7</sup> O trabalho de cuidado é um componente central da sociedade, pois todas as pessoas dependem dos cuidados de terceiros em algum momento da vida e porque o cuidado é essencial para o bem-estar e as necessidades físicas, biológicas e emocionais de todos os indivíduos. Esse trabalho envolve tarefas que são vistas como cuidados individuais mais diretos, como alimentação, abrigo, limpeza, saúde e apoio, e outras menos diretas, como manutenção da casa e educação. Sejam ou não remuneradas, essas tarefas são consideradas trabalho, pois demandam tempo, dinheiro e esforço físico do cuidador. Para obter mais informações sobre o trabalho de cuidado e a importância da sua inclusão no trabalho legislativo, consulte esta nota informativa elaborada pelo ParlAmericas: [https://www.parlAmericas.org/uploads/documents/Briefing\\_CareWork\\_ENG.pdf](https://www.parlAmericas.org/uploads/documents/Briefing_CareWork_ENG.pdf)

remunerado recaia desproporcionalmente sobre as mulheres,<sup>8</sup> limitando sua participação no trabalho remunerado e, conseqüentemente, sua autonomia econômica. A legislação pode estabelecer mecanismos para que a responsabilidade pelo trabalho de cuidado seja compartilhada entre as famílias, a comunidade, o setor privado e o Estado (o que também é conhecido como “corresponsabilidade”), promovendo maior equilíbrio entre vida pessoal e profissional para os cuidadores.

- **Destacar as conexões de desenvolvimento econômico e social da agenda do cuidado**, visto que a economia do cuidado é um dos setores econômicos que mais crescem na região.<sup>9</sup> A legislação pode permitir a criação de empregos formais nesse setor e impulsionar investimentos em infraestrutura e serviços de cuidado de alta qualidade.<sup>10</sup>
- **Adotar uma abordagem abrangente para a proteção dos direitos humanos**, considerando a igualdade de gênero, as perspectivas interseccionais e interculturais ao contribuir para a criação ou fortalecimento de sistemas integrados de cuidado.

Os seguintes marcos e recursos também podem ajudar a orientar o trabalho legislativo relacionado ao cuidado:

- [Compromisso de Buenos Aires](#) adotado na Décima Quinta Sessão da Conferência Regional sobre a Mulher na América Latina e no Caribe (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, 2023)
- [C183 - Convenção sobre a Proteção à Maternidade](#) (OIT, 2000)
- [Trabalho e Empregos de Cuidado para o Futuro do Trabalho Digno](#) (Organização Internacional do Trabalho (OIT), 2018)
- [Declaração sobre Perspectivas Legislativas para Crescimento Econômico Inclusivo: Investindo na Economia do Cuidado](#) adotada no 14º Encontro da Rede Parlamentar para a Igualdade de Gênero do ParlAmericas (2022)
- [Lei Modelo Interamericana sobre Serviços de Cuidado](#) (Comissão Interamericana de Mulheres e EuroSocial, 2022)
- [Rumo a Creches Disponíveis, Acessíveis e de Qualidade na América Latina e Caribe](#) (Mulheres, Negócios e a Lei, 2022)
- [Rumo à Construção de Sistemas de Cuidado Abrangentes na América Latina e Caribe](#): (ONU Mulheres e CEPAL, 2021)

---

<sup>8</sup> Em média, 74% do trabalho de cuidado não remunerado é realizado por mulheres, as quais dedicam praticamente o triplo de tempo a essas atividades do que os homens. Fonte: [A Sociedade do Cuidado: Horizonte para uma Recuperação Sustentável com Igualdade de Gênero](#), CEPAL, 2022)

<sup>9</sup> Países das Américas e Caribe que calcularam o valor econômico do trabalho não remunerado nos lares estimam que ele represente de 15,9 a 27,6% do Produto Interno Bruto. Fonte: [A Sociedade do Cuidado: Horizonte para uma Recuperação Sustentável com Igualdade de Gênero](#), CEPAL, 2022)

<sup>10</sup> Uma infraestrutura pública sólida para promover e proteger o cuidado implica seguro-desemprego, assistência médica acessível e de qualidade, auxílio-doença, políticas de imigração adequadas, normas e leis trabalhistas bem aplicadas, entre outros aspectos.

## Salas de amamentação e creches associadas a parlamentos das Américas e Caribe

\**Observação:* A presente tabela foi compilada por meio de pesquisas e consultas a funcionários e funcionárias parlamentares de diversos países, mas pode não abranger todas as instalações existentes na região. Caso possua qualquer informação adicional sobre essas práticas, solicitamos que nos informe por meio do e-mail [info@parlamericas.org](mailto:info@parlamericas.org).

Parlamento	Ação Implementada
<b>Congresso Nacional da Argentina</b>	<p>A Câmara dos Deputados inaugurou uma sala da família em agosto de 2016, durante a <a href="#">Semana Mundial da Amamentação</a>, para que lactantes possam coletar e armazenar leite, bem como dar mamadeira às crianças durante o expediente. A sala da família tem duas alas separadas para manter a privacidade de cada usuária, bem como uma área comum equipada com geladeira, pia e trocador. Ela também conta com recursos de acessibilidade e inclusão, tais como rampas, barras de apoio e sinalização, garantindo o acesso de todas as funcionárias à sala.</p> <p>A Câmara dos Deputados e o Senado também oferecem serviços de creche para parlamentares e pessoal parlamentar. Na Câmara, o berçário, <i>El Gato Garabato</i>, foi fundado em 1987 como resultado da iniciativa de uma mulher parlamentar. <i>El Jardín del Bosque</i>, o berçário do Senado, foi inaugurado no mesmo ano.</p> <p>Fonte (s): <i>Mayor Inclusión: Diputados(as) já contam con una sala da familia,</i> Câmara dos Deputados da Argentina, 2017.</p>
<b>Congresso Nacional do Brasil</b>	<p>O Senado Federal instituiu o Programa de Assistência à Mãe Nutriz por meio dos Atos da Comissão Diretora <a href="#">3/2016</a> e <a href="#">3/2019</a>. Esse programa garante uma jornada de trabalho de seis horas às funcionárias até o último dia do mês em que a criança completa 24 meses de idade.</p> <p>A Câmara dos Deputados instituiu o Programa de Acompanhamento e Apoio à Mãe Nutriz (Pró-Mãe) por meio da <a href="#">Portaria nº 90 de 13/05/2022</a>. O programa disponibiliza salas de amamentação e extração de leite, jornada semanal especial de 35 horas para funcionárias lactantes e apoio psicossocial para mães lactantes no momento do seu regresso ao trabalho.</p>
<b>Parlamento do Canadá</b>	<p>O Parlamento do Canadá disponibiliza dois serviços de creche para quem trabalha no local. Um deles, chamado <i>Children on the Hill</i>, é uma creche localizada em um dos prédios associados ao Parlamento, a qual recebe filhos de parlamentares, pessoal parlamentar e jornalistas da Galeria de Imprensa Parlamentar. O outro é um programa de creche mediante agendamento disponível na Câmara dos Comuns para crianças de três meses a 12 anos de idade. Ambos os serviços requerem o pagamento de taxas pelo usuário.</p> <p>Fonte (s): <i>“Nova Opção de Creche Oferecida aos Membros do Parlamento à medida que o Parlamento Procura se Modernizar,”</i> CTV News, 16 de junho de 2016.</p>
<b>Congresso Nacional do Chile</b>	<p>O Congresso Nacional do Chile criou <a href="#">uma sala de amamentação</a> em maio de 2023 para uso de funcionárias parlamentares, parlamentares, assessoras, visitantes e</p>

<p><b>Chile</b></p>	<p>qualquer pessoa que dela necessite.</p> <p>Notavelmente, os regulamentos trabalhistas chilenos concedem aos pais que trabalham o direito a creches fornecidas pelo empregador para crianças de até 2 anos de idade quando o pai trabalha para uma organização com 20 ou mais funcionários. No Congresso Nacional, esse benefício é concedido sob a forma de uma contribuição monetária padrão que as e os empregados podem utilizar para pagar a mensalidade da creche ou o salário de uma pessoa que preste serviços de cuidado domiciliares.</p> <p>A legislação nacional também concede licença amamentação ou alimentação aos pais com a guarda de filhos menores de dois anos. Isso é implementado no Congresso por meio de um horário flexível que permite à mãe amamentar: a) a qualquer hora da jornada de trabalho; b) dividir a jornada de trabalho, mediante sua solicitação, em duas partes, e c) adiar ou adiantar o início ou o fim da jornada de trabalho em meia hora ou uma hora.</p> <p>Ambas as casas do Congresso também oferecem uma licença especial para suas funcionárias e funcionários, o que lhes permite atender às necessidades de filhos, pais e outros dependentes que requeiram cuidados. Por meio de uma jornada de trabalho flexível, as e os funcionários podem acompanhar dependentes em exames médicos e outros compromissos que requeiram sua presença.</p> <p>O Senado do Chile também possui um protocolo sobre conciliação entre vida pessoal e familiar no local de trabalho no âmbito de sua política interna de qualidade de vida no trabalho (2022), a qual está estruturada sobre cinco pilares: 1) medidas simbólicas; 2) gestão de tempo; 3) apoio para o cumprimento de responsabilidades familiares, incluindo licenças exigidas por lei; 4) apoio a cuidadores; e 5) qualidade do tempo dedicado ao autocuidado, buscando garantir tempo para descanso, alimentação e cuidados com a saúde.</p> <p>Fonte (s): <a href="#">Direito à Creche</a>, Ministério da Educação, site.</p>
<p><b>Congresso da República da Colômbia</b></p>	<p>Em cumprimento à <a href="#">Lei 1823 de 2017</a>, que previa a criação de salas de família/amamentação em locais de trabalho públicos e privados, o Congresso da República da Colômbia adaptou um espaço para que parlamentares, pessoal parlamentar e contratadas em período de lactação possam extrair o leite, armazená-lo e levá-lo para casa para alimentar seus bebês. As usuárias da sala de lactação também têm acesso a <i>workshops</i> de treinamento oferecidos por pessoal especializado.</p> <p>Uma enfermeira é responsável pela unidade, a qual conta com uma sala de extração e outra complementar com cubículos que comportam quatro usuárias ao mesmo tempo. Após a extração do leite, garrafas térmicas são disponibilizadas para garantir o armazenamento e transporte adequados. A unidade também conta com geladeira, extratores de leite, mamadeiras, cadeiras de balanço, almofadas de amamentação e outros itens necessários.</p>

	<p>Fonte (s): <a href="#">Sala para mães lactantes no Congresso</a>, Isabel Colomna, Senado da República da Colômbia, 2020.</p>
<b>Assembleia Legislativa da Costa Rica</b>	<p>Mediante comum acordo da Direção Legislativa e da Direção Executiva, o Parlamento da Costa Rica inaugurou uma sala de amamentação para uso de parlamentares, pessoal parlamentar e visitantes. A sala foi equipada provisoriamente com dois sofás, uma geladeira para armazenar leite materno, uma pia, um trocador e uma lixeira de fraldas automática. O espaço está localizado no prédio central da Assembleia Legislativa e pode ser acessado por meio de uma rampa que atende aos requisitos da <a href="#">Lei 7600</a> (a lei sobre igualdade de oportunidades para portadores de deficiências) para facilitar o acesso por mães deficientes.</p> <p>Fonte (s): Assembleia Legislativa Inaugura Sala de Amamentação, Fracción Legislativa PAC, 2018.</p>
<b>Assembleia Nacional do Equador</b>	<p>A Assembleia Nacional do Equador inaugurou uma sala de amamentação aberta a funcionárias e visitantes em 2019. A legislação nacional do Equador estabelece que, dentro de uma jornada de trabalho de seis horas, o empregador deve conceder 20 minutos para a extração de leite materno no período pós-parto ao longo de um período de 12 meses.</p> <p>Fonte (s): <a href="#">Assim foi o alerta de gatilho na ocasião da inauguração da nossa Sala de Apoio à Amamentação</a>, Assembleia do Equador, Twitter.</p>
<b>Congresso da República da Guatemala</b>	<p>Creches subsidiadas estão disponíveis para funcionárias(os) do Congresso, inclusive parlamentares. O berçário do Congresso da República foi criado em 2001 como creche, mas hoje atende crianças até seis anos de idade. As crianças também têm acesso a atendimento pediátrico, enfermeira, psicóloga e prestadores de cuidados infantis especializados.</p> <p>Fonte (s): <a href="#">JARDIM DE INFÂNCIA ENCERRAMENTO ANO ESCOLAR</a>, Moisés González, Congresso da República da Guatemala, 2022.</p>
<b>Congresso da União do México</b>	<p>Tanto o Senado quanto a Câmara dos Deputados oferecem uma sala de amamentação chamada <i>Sala de Leite Materno do Congresso da União</i>. O Congresso também disponibiliza apoios ao cuidado como sala de amamentação e licença parental por meio de <a href="#">campanhas em redes sociais</a>, os micro sites das unidades técnicas de gênero do <a href="#">Senado</a> e da <a href="#">Câmara dos Deputados</a>, bem como e-mails para o pessoal.</p> <p>Fonte (s): <a href="#">"Inaugurada sala de amamentação na Câmara dos Deputados,"</a> Ministério da Saúde, 9 de outubro de 2014.</p>
<b>Congresso da República do Paraguai</b>	<p>Uma creche para funcionários do setor público do Paraguai foi criada pela primeira vez em 1999 em resposta a solicitações por esse serviço. Essa creche passou a ser o <a href="#">Centro de Bem Estar da Criança do Congresso Nacional</a> em 2009 porque o serviço era utilizado principalmente pelas funcionárias e funcionários do Congresso. Ela continua a oferecer serviços específicos para esse grupo e para filhos de funcionárias e funcionários do Ministério da Mulher, sendo que as duas instituições são corresponsáveis pelo seu pessoal e recursos. O Centro está aberto a crianças de 3</p>

	<p>meses a 4 anos de idade e oferece programas educacionais, artísticos etc. O regulamento do centro foi aprovado e estipulado pela <a href="#">Resolução 13/2018</a>.</p> <p>Fonte (s): <a href="#">Centro de Bem Estar Infantil do Congresso Nacional</a>, Ilustríssima Câmara dos Senadores, página na Internet. <a href="#">Resolução 13/2018</a>, Ilustríssima Câmara dos Senadores, 16 de abril de 2018.</p>
<p><b>Parlamento do Uruguai</b></p>	<p>O Parlamento Nacional do Uruguai adotou a <a href="#">Lei 19.530</a> sobre salas de amamentação, uma iniciativa que garante o direito das mulheres de amamentar. A lei estabelece que todas as instituições em que trabalhem e/ou estudem 20 ou mais mulheres, ou que tenham 50 ou mais funcionárias no total, devem oferecer um espaço destinado exclusivamente à amamentação.</p> <p>O Palácio Legislativo assinou um acordo com o Plano Centros de Atendimento à Criança e à Família (<a href="#">CAIF</a>, sigla em espanhol) e o Ministério do Interior cedendo as instalações, onde anteriormente funcionava uma creche dependente do palácio, incorporada como <a href="#">centro CAIF</a>, para que as/os filhas/os das/os trabalhadoras legislativas tenham prioridade no cadastramento desses centros, onde são atendidos por seis ou sete horas por dia e recebem alimentação de acordo com a idade.</p> <p>Fonte(s): <a href="#">Lei 19.530 - Salas de Aleitamento Materno</a>, Poder Legislativo da República Oriental do Uruguai.</p>

## Amamentação e creches associadas a parlamentos ao redor do mundo

Parlamento	Ação Implementada
<b>Parlamento da Austrália</b>	<p>Em 2016, as Casas do Parlamento anularam uma regra interna que proibia a entrada de crianças nas câmaras parlamentares em prol de um parlamento “favorável à família”. Essa decisão permite agora que políticas lactantes tragam as crianças à câmara.</p> <p>Fonte (s): <a href="#">Provisões para uma Câmara mais favorável à família</a>, Parlamento da <i>Commonwealth</i> da Austrália, Comissão Permanente de Procedimentos da Câmara dos Representantes e Canberra, 19 de julho de 2016.</p>
<b>Parlamento Nacional da Islândia</b>	<p>O Parlamento da Islândia adotou medidas para a criação de um ambiente mais favorável à família em 2021, incluindo o encurtamento dos horários das sessões para permitir mais equilíbrio entre vida profissional e pessoal e abertura de um berçário para uso de parlamentares e pessoal parlamentar que inclui fraldários.</p> <p>Fonte (s): <a href="#">“O Parlamento da Islândia reagenda sessões e inaugura berçário visando ser um local de trabalho mais favorável à família,”</a> Gréta Sigríður Einarsdóttir, <i>Iceland Review</i>, 4 de fevereiro de 2021.</p>
<b>Parlamento da Uganda</b>	<p>Em 2015, a Presidente Rebecca Kadaga lançou o Centro de Amamentação <i>Shs 80m</i> para membros do parlamento e pessoal parlamentar, localizado no Gabinete do Primeiro Ministro. O centro pode acomodar até 12 crianças e conta com cuidadores no local. As instalações são compostas por cozinha, banheiro, <i>playground</i> ao ar livre, camas e três salas de amamentação separadas. O Parlamento reserva um orçamento mensal para o centro e compra refeições básicas para as crianças, embora a maioria dos pais também forneça alimentos para os filhos.</p> <p>Fonte (s): <a href="#">“O centro de amamentação do Parlamento abre caminho para as mulheres no local de trabalho,”</a> <i>The Observer</i> - Uganda, Olive Eypataru, 26 de abril de 2017.</p>
<b>Parlamento do Reino Unido</b>	<p>Um relatório encomendado em 2016 pelo ex-parlamentar John Bercow recomendou que as mães pudessem trazer seus bebês para a câmara e para os <i>lobbies</i> de votação. Em 2020, Sir Lindsay Hoyles, Presidente da Câmara dos Comuns do Reino Unido, suspendeu a proibição de mulheres parlamentares amamentarem na casa do parlamento. Essa decisão foi resultado de uma campanha liderada por mulheres parlamentares e recomendações feitas pelo comitê de administração para permitir a amamentação onde apropriado no Palácio de Westminster.</p> <p>Fonte (s): <a href="#">The Good Parliament Report</a>, Sarah Childs, Parlamento do Reino Unido, julho de 2016. <a href="#">“A nova Presidenta Lindsay Hoyle diz que mulheres parlamentares poderão amamentar na Câmara dos Comuns,”</a> David Wilcock, <i>Daily Mail Online</i>, 30 de janeiro de 2020.</p>



## Tome medidas para instituir políticas favoráveis à família no seu parlamento

Caso deseje promover a amamentação ou creches em seu parlamento como parte dos esforços para tornar a instituição mais favorável à família, as seguintes etapas podem servir de guia para **ação (avaliar, consultar, transformar)**:

**Primeiro passo: Avaliar** as atuais instalações e regulamentos parlamentares a partir de uma perspectiva de igualdade e inclusão de gênero.

Reunir informações e investigar se as instalações e regulamentos parlamentares atendem atualmente às necessidades de parlamentares e funcionárias(os) parlamentares responsáveis por cuidar de crianças.

As seguintes questões podem ser levantadas para avaliar as instalações e regulamentos sob uma perspectiva inclusiva de gênero:

1. Os atuais regulamentos de pessoal, políticas de recursos humanos ou diretrizes permitem e capacitam os pais que trabalham a cumprirem suas responsabilidades de cuidado?
  - a. As referências de cuidado estão ausentes nessa documentação, sinalizando uma lacuna que precisa ser preenchida?
  - b. Existem políticas desatualizadas - mesmo que não estejam sendo aplicadas - que precisam ser reformuladas?
  - c. Já existem boas práticas informais em vigor no parlamento que poderiam ser fortalecidas incorporando-as à documentação institucional?
2. São oferecidos serviços de creche ou outros tipos de apoios a parlamentares ou pessoal parlamentar?
3. Existem acomodações, provisões ou espaços designados para mães lactantes que sejam parlamentares ou funcionárias parlamentares dentro ou próximo às instalações do parlamento? Existe outra infraestrutura de creche para uso de parlamentares, pessoal parlamentar e visitantes (por exemplo, fraldários)?
4. Já foi realizada pesquisa sobre boas práticas para instalações pró-família ou uma análise aprofundada de quais medidas poderiam ser implementadas no parlamento e o respectivo custo?

Se alguma das respostas às perguntas acima for não, seu parlamento pode querer avaliar oportunidades para a implementação de serviços, infraestrutura, políticas ou regulamentos que aumentem a acessibilidade do parlamento para aqueles com responsabilidades de cuidado.

**Segundo passo: Consultar** parlamentares, pessoal parlamentar e outras partes interessadas relevantes.

Para embasar quaisquer ações que sejam tomadas para tornar o legislativo mais favorável à família, é

importante consultar parlamentares e pessoal parlamentar, como os principais usuários do espaço, sobre suas necessidades específicas.

Também é provável que as melhores práticas e outras orientações possam ser fornecidas por atores como: recursos humanos ou outro pessoal administrativo no parlamento, ministérios relevantes, o mecanismo nacional de gênero ou unidade técnica de gênero no parlamento, especialistas em gênero e organizações da sociedade civil da região.

**Terceiro passo: Transformar** o parlamento em um ambiente pró-família.

A ação transformadora pode ser realizada criando um plano de ação para reformar ou novas instalações para responsabilidades de cuidado, implementando novos serviços de cuidado para parlamentares e pessoal parlamentar e/ou reformulando regulamentos já existentes.

Reconhecendo que parlamentos podem dispor de recursos limitados para reformas de infraestrutura ou prestação de serviços, é fundamental ter como norte as necessidades identificadas nos esforços de avaliação e consulta para garantir que o curso mais eficaz de ação transformadora seja seguido. Analisar oportunidades de parceria com outros atores ou organizações para realizar essas ações também pode ser uma abordagem útil.

## Leituras e recursos adicionais

[Apoio à Amamentação no Local de Trabalho: Um Guia Global para Empregadores](#) (UNICEF, 2020)

[Ensaio sobre a Igualdade: A Política do Cuidado Infantil](#) (Instituto Global de Liderança Feminina, King's College London, 2023)

[Guia de Políticas: Licença Parental](#) (ParlAmericas, 2020)

[Ação Parlamentar Sustentada para Aumentar a Saúde da Mãe, Recém-Nascido e Criança](#) (União Interparlamentar, 2013)



A presente publicação foi possível em parte graças ao generoso apoio do Governo do Canadá, por meio do seu Ministério de Relações Exteriores (*Global Affairs Canada* – GAC, sigla em inglês)

Também gostaríamos de agradecer aos membros da Rede de Funcionárias e Funcionários Parlamentares para a Igualdade de Gênero que analisaram e contribuíram para a tabela de práticas existentes na região.

Última atualização em agosto de 2023.